



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Concessões e Registros (CCRE)
Núcleo de Concessões (NUC)

ADICIONAL NOTURNO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:
Matrícula Siape: Mês/Ano da realização do trabalho noturno:
Lotação de Exercício:

Dia	Hora da Entrada	Hora da Saída	Horas compreendidas entre 22h e 05h

Assinatura do Servidor

Declaro que o servidor acima cumpriu efetivamente a jornada de trabalho conforme descrito acima e faz jus ao adicional noturno.

Assinatura da Chefia Imediata

Observações:

1. É considerada hora noturna das 22h de um dia às 5h do dia seguinte;
2. Anexar oferta de disciplina ministrada pelo docente em horário noturno ou ordem de trânsito no caso de servidor técnico-administrativo (motorista).